

SGD:

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 96/2015**

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 20157G53FQ  
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

**RELATÓRIO**

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 20157G53FQ**, o demandante Sr. Hilton Soares da Mota, residente na Quadra 504 sul, Al 13, lote 25, conta nº 127391-4.

A equipe de fiscalização da ATR se deslocou até o local da residência do usuário para averiguação dos fatos referente à solicitação que consta em demanda.

**FOTO DO LOCAL**



Foi verificado in loco que a segunda caixa de passagem para ligação na rede coletora de esgoto já estava executada, conforme foto acima. Entretanto, esta Agência tem realizado fiscalização para que todo serviço realizado pela concessionária seja executado de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados por esta Agência.





Agência Tocantinense de Regulação,  
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



## CONCLUSÃO

Finalmente, referente à demanda do Sr. Hilton referente à instalação da segunda caixa de passagem de esgoto, mediante visita ao endereço do demandante por parte da equipe de fiscalização da ATR, foi constatado que a solicitação pendente do usuário já havia sido executada, deste modo não sendo necessária qualquer intervenção por parte desta Agência Reguladora.

De toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 14 de Julho de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem  
Mat 11156066-1

### PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE  
para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA  
Vice Presidente - ATR

